



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 209/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal notifique a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGERBARRA, solicitando que esta inicie, com a máxima urgência, a fiscalização dos serviços públicos delegados, em especial os reparos asfálticos realizados pela empresa Águas Canarana, devido à constatação de diversos remendos de má qualidade em vias públicas do município.

Justificativa:

É dever do poder público assegurar que os serviços públicos delegados sejam prestados com qualidade e responsabilidade, respeitando os padrões técnicos e a integridade das vias públicas. Entretanto, tem sido observado com preocupação pela população e por este vereador que a empresa Águas Canarana, após a realização de intervenções nas redes de água e esgoto, tem executado remendos asfálticos de baixa qualidade, comprometendo a trafegabilidade, a segurança e a estética urbana.

Foram constatados diversos trechos com remendos irregulares e mal finalizados, representando um problema recorrente e incômodo para os moradores e condutores. **Como exemplos concretos, citam-se:**

- **Rua Miraguaí, no Centro, em frente à Secretaria de Saúde;**
- **Rua Palmitinho, esquina com a Rua Ijuí, também no Centro;**
- **Rua Santo Ângelo, nas proximidades do Mercado Brasil, no bairro Nova Canarana.**

Esses reparos mal executados resultam em buracos, desníveis e rápida deterioração da malha viária, agravando ainda mais o estado das ruas e onerando, a médio prazo, os cofres públicos com novas obras de recuperação.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal, dentro de suas atribuições, comunique formalmente à AGERBARRA para que esta, enquanto responsável pela fiscalização dos serviços públicos delegados, tome as medidas cabíveis, exigindo da empresa Águas Canarana a imediata correção dos reparos defeituosos e o cumprimento dos padrões técnicos exigidos por lei.

Sala das Sessões, 12/05/2025

Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador